

DECRETO Nº 1503/2007

INDICA DONATÁRIO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso 1, letra A da lei Orgânica do Município de Nova Era e lei nº 1265, de 03 de julho de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica indicado para fins de doação, autorizada pelos instrumentos legais acima citados, a seguinte donatária:

- Sidinéia Gonçalves Alves, lote: 36, quadra 01 do bairro Morada dos Heróis.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 22 de agosto 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 22/08/2007.